IMPL
Fls. 56
Rub.

Autor: Deputado Airton Reis
D. Of. de 21/06/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 880 DE 20 DE JUNHO DE 1 977.

Dá a denominação de "Deputado JOÃO EVARISTO CURVO", - à Escola de 1º e 2º Graus do Distrito de Jaurú , Município de Cáceres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Deputado JOÃO EVARISTO CURVO", a Escola de 1º e 2º Graus do Distrito de Jaurú, Município de Cáceres.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 1 977, 156º da Independência e 89º da República.

Registrado na fl. 33 do livro competente. Cbá, 03.03.83. Bach